



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Pb. Andrey Gouveia**; Presentes os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis Vereador **Daniel Lula Finizola** e **Pierson Leite**, os membros da Consultoria Jurídica Legislativa Anderson Melo e Rayanne Batista, o assessor Parlamentar Clayton Barbosa assessor do Vereador Daniel Lula Finizola e o Consultor Jurídico João Américo. Iniciado às 11h40min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser analisada e comunicando aos membros da convocação prévia dos vereadores autores das proposições a serem analisadas durante a reunião. A Consultoria Jurídica explanou que a elaboração da pauta de reunião segue preferencialmente o critério cronológico, ajustando a pauta para incluir projetos de mesma autoria. Inicialmente foi lido e debatidos o Projeto de Lei nº 8.010/2018, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que “Dispõe sobre a utilização de fogos de artifício que causem poluição sonora no município de Caruaru”. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, desfavorável. Aberto para discursão: Dada a palavra a Dr. João Américo que leu o parecer jurídico. Daniel Finizola. Jurisprudência do STF não tem definição do plano diretor, sabemos que tem interesse público a ser tratado aqui pelas pessoas que estão sendo prejudicadas, qual motivação da demora em relação a leitura do parecer em relação ao Projeto de Lei. A lei tem sentido geral e cabe ao executivo a regulamentação, a questão que me inquieta e que outro PL de lei foi aprovado com o mesmo questionamento e seria usado a mesma fiscalização no PL aqui em questão. Peço que seja levado a plenário e que o plenário diga não ao PL. Fagner Fernandes: Em relação ao meu projeto a diferenciação seria quem em hospitais já não se utiliza o uso de buzinas ou barulho e não abrange ao município como um todo e sim restringindo em um local específico usando esse entendimento em relação a buzina. Aberto para votação, o Vereador Daniel Lula Finizola votou favorável ao Projeto e contrário ao parecer, em separado dos demais membros: O vereador Daniel justificou que existe um debate de interesse público sobre o tema que atinge pessoas enfermas, autistas, idosos, recém-nascidos, animais, e é importante que esse debate seja construído na cidade. Sobre o impacto econômico os fogos poderão participar dos festejos juninos e do final do ano desde que seja respeitado a emissão sonora que deveria ser regulamentado e fiscalizado pelo poder executivo. O Vereador Pierson Leite votou: Desfavorável ao projeto seguindo o parecer jurídico. O Vereador Pb. Andrey vota: Desfavorável ao projeto seguindo o parecer jurídico. Aberto para votação, o projeto restou reprovado por maioria conforme o art. 122, II do Regimento Interno seguindo para o Plenário por receber voto divergente e em separado nos termos do art. 153 e art. 92 ambos do RI do Vereador Daniel Lula Finizola – e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Foi lido e debatidos o Projeto de Lei nº 8.090/2019, de autoria do Vereador Marcelo Gomes, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO QUATRO PATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O projeto de lei foi lido e discutido restando acertado entre os membros das comissões junto com a assessoria jurídica desta casa, que será realizado um novo estudo acerca da matéria. Por fim, a presente ata foi lida. Não



havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 13:10h. Para fins de direito, eu, Anderson Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 24 de maio de 2019.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PIERSON LEITE**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis